



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretarias do Município de Itaitinga.
- 1.2. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global/Lote, Modo de Disputa “Aberto”.
- 1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tudo nos termos do art. 31, § único, Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 1.4. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logicamente o mais viável, conforme o princípio de eficiência, tendo em vista que os itens agrupados em lotes são similares e característicos, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, logística e gerenciamento nas aquisições, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um único fornecedor, bem como dará maior agilidade no julgamento do processo. Justificamos também que sendo lotes ou grupos denominações sinônimas adotadas na legislação, na doutrina e na jurisprudência, este certame, visa à melhor adequação da aquisição aos objetivos da despesa pública correspondente.
- 1.5. Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Lote 01

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Total
01	Barbante de algodão 8 fios – aprox. 148m / 200g. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Rolo	110
02	Cordão rabo de rato, polipropileno, 2mm, cores variadas, rolo com 100m. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Rolo	100
03	Copo descartável Cap. 250ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas,não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades.	Pct.	6.250



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAITINGA

Construindo novos caminhos

PRÉ-RECEBIMENTO
COMISSÃO DE PREÇOS
REF.: 1620.2002
249

	<p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>		
04	<p>Copo descartável Cap.200ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades.</p> <p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>	Pct.	33.030
05	<p>Copo descartável para Café – Cap.50ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades.</p> <p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>	Pct.	33.010
06	<p>Guardanapo de papel, medidas: 20 x 22,5cm, embalados em pacotes plásticos com 50 unidades, com boa qualidade de absorção sem furos materiais estranhos ou sujidades.</p> <p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>	Pct.	14.090
07	<p>Guardanapo de papel, medidas: 32,5 x 32,5cm, embalados em pacotes plásticos com 50 unidades, com boa qualidade de absorção sem furos materiais estranhos ou sujidades.</p> <p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>	Pct.	2.430
08	<p>Papel higiênico neutro, rolo grande de 30 m, branco (alvo), produzido com fibras 100% naturais (100% celulose), não reciclado, macio e resistência adequada ao uso, que não cause irritações dérmicas. Pacote com 8 unidades.</p> <p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>	Pct.	25.850
09	<p>Papel toalha interfolha, 2 dobras, 100% celulose, virgem, alta absorção, dobrado, branco, med aprox 22x20,7cm, caixa com 10 pacotes de 200 folhas.</p> <p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>	Pct.	3.470
10	<p>Papel toalha em rolo branco, 100% fibras celulósicas, pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 22 x 20,0 cm, variação +/- 1cm.</p> <p>Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.</p>	Pct.	3.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FIS
250
LEI: 10/20/2002
COMISSÃO DE PREGÃO

11	Faca descartável em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	910
12	Garfo descartável em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	960
13	Colher descartável em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	960
14	Prato de plástico descartável branco com 15 cm, fundo pacote 10 unidade. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	1.070
15	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	10
16	Copo descartável para Água – Cap. 500ml com tampa, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	20

Lote 02

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Total
01	Bacia plástica 08 litros - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 08 litros, cores variadas.	Unid.	125
02	Bacia plástica 20 litros - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 20 litros, cores variadas.	Unid.	155
03	Balde plástico 10 litros - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 10 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	Unid.	848
04	Balde plástico 15 litros - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 15 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	Unid.	885
05	Balde plástico 20 litros - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 20 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	Unid.	394
06	Cesto com tampa basculante 100 litros. Especificações: Cesto para lixo com tampa basculante, sem pedal, estrutura reforçada e alta resistência a impacto. Fabricado em polipropileno, capacidade 100 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	458
07	Cesto com tampa basculante 50 litros. Especificações: Cesto para lixo com tampa basculante, sem pedal, estrutura reforçada e alta resistência	Unid.	230

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 FIS
 251
 DATA: 17/02/2002
 COMISSÃO DE PREGÃO

	a impacto. Fabricado em polipropileno, capacidade 50 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.		
08	Cesto para lixo 12 litros. Especificações: Cesto para lixo com tampa e pedal, estrutura reforçada e alta resistência a impacto. Fabricado em polipropileno. Capacidade 12 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	1286
09	Cesto para lixo 30 litros. Especificações: Cesto para lixo com tampa e pedal, estrutura reforçada e alta resistência a impacto. Fabricado em polipropileno. Capacidade 30 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	50
10	Cesto para lixo telado. Especificações: Cesto telado para papéis, de plástico, no formato redondo, vazado, telado, tam aprox 28x27cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	1.208
11	Esponja de lã de aço. Especificações: Esponja de lã em aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medida mínimo de 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	3.220
12	Esponja dupla face. Especificações: Esponja dupla face, multiuso, antibactérias, espuma amarela poliuretana com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	4.450
13	Flanela p/limpeza. Especificações: Flanela para limpeza de pó, no tam aprox de 30x65 cm, overlocadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, 100% algodão. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	3.660
14	Fósforo. Especificações: Fósforo confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito com pontas abrasivas, medindo aproximadamente 6cm de comprimento no total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	2.590
15	Luva multiuso P M G. Especificações: Luva multiuso, cano longo, fabricada em látex natural, tamanho P, M, G. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Par.	1270
16	Luva de segurança. Especificações: Luva multiuso, confeccionada em resina vinilica, não esterilizada sem pulverização interna de pó bioabsorvíveis (amido de milho) ambidestra superfície externa lisa. Cx com 50 unid tamanho M.	Cx.	2.545
17	Pá para lixo aço. Especificações: Pá média para lixo: Chapa em Aço 24, cabo com 50 cm, plastificado e pindurico. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	308

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - FIS
252
CONCELETA 20.02.2002
COMISSÃO DE PRESTAGEM

18	Pá coletora com tampa.	Unid.	492
19	Pá para lixo. Especificações: Pá para lixo em polipropileno, cabo móvel em madeira, revestido com plástico polipropileno medindo 70 cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	576
20	Mop pó 60 cm.	Unid.	670
21	Mop pó 60 cm refil.	Unid.	1.905
22	Mop pó industrial.	Unid.	10
23	Mop pó industrial refil.	Unid.	40
24	Mop spray.	Unid.	20
25	Mop spray refil.	Unid.	50
26	Ciscador.	Unid.	120
27	Palha de aço. Especificações: Palha de Aço para uso profissional e doméstico utilizada para limpeza de assoalhos, pisos, vidros, lajotas, azulejos, paredes, lajes, etc. Pacote com 08 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	735
28	Pano de chão. Especificações: Pano de chão tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 65cmx35cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	6.030
29	Pano de limpeza multiuso. Especificações: Pano de limpeza multiuso do tipo perfex. Tam aprox 33x60cm. Pacote com 05 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	5.026
30	Pano de prato. Especificações: Pano de prato em tecido 100% algodão, tamanho mínimo de 45x65cm, com acabamento nas bordas. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	5.915
31	Lenço umidecido.	Pct.	50
32	Coador de pano para café.	Unid.	570
33	Filme pvc. Especificações: Filme plástico PVC para alimentos, tamanho aprox: 0,28X30m. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Rolo	750
34	Prendedor de roupa. Especificações: Prendedor de roupa de madeira, pacote c/ 12 Unidades – selo INMETRO. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	105
35	Rodo 40CM. Especificações: Rodo cabo madeira revestimento impermeável ou metal ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, limpeza de chão, dimensão rodo: 40 cm, cabo 1200 mm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	530
36	Rodo 30CM. Especificações: Rodo cabo madeira revestimento impermeável ou metal ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, limpeza de chão, dimensão rodo: 30 cm, cabo 1200 mm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	609

37	Rodo 60CM. Especificações: Rodo cabo madeira revestimento impermeável ou metal ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, limpeza de chão, dimensão rodo: 60 cm, cabo 1200 mm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	190
38	Vassoura de Nylon. Especificações: vassoura prensada, cepa de plástico, tamanho aprox 17cmx5cmx2cm. Chapa Pregada. Cerdas de nylon, Cabo madeira ou metal, plastificado 1,2m, com rosca e pendurico. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	2.834
39	Vassoura de pelo: Especificações: vassoura de pelo sintético de nylon, cabo 1,20m, de madeira ou metal, plastificado, medida da base, aprox, 40 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo e pendurico. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	935
40	Vassoura piaçava tradicional. Especificações: vassoura prensada, de primeira qualidade fabricada com piaçava 100%, indicada para pisos internos e externos, cepa de madeira, tamanho aprox 16cmx4,5cmx2,5cm, Cabo de madeira plastificado, 1,2m com rosca. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	999
41	Vassoura tipo gari. Especificações: Cepa de madeira medindo 40cm de comprimento, cerdas 100% piaçava medindo no mínimo 9cm e cabo de madeira, fixo, com no mínimo 1,20cm de comprimento. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	200
42	Vassourão tipo gari. Especificações: Cepa de madeira medindo 60cm de comprimento, cerdas 100% piaçava medindo no mínimo 9cm e cabo de madeira, fixo, com no mínimo 1,20cm de comprimento. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	260
43	Vassoura de palha. Especificações: Vassoura, com cepa e cerdas de palha de carnaúba, de 3 a 5 fios na amarração, sem cabo, comprimento aprox 35cm.	Unid.	950
44	Vassoura de nylon para bidê. Especificações: vassoura tipo lavatina, com cabo de madeira, medida da base com 04cm de diâmetro aproximadamente, com base em madeira, medindo no mínimo 15 a 20cm de comprimento. Obs.: deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	210
45	Espanador confeccionado em nylon.	Unid.	202
46	Espanador confeccionado em tucum.	Unid.	410
47	Vassoura tipo anicho.	Unid.	25
48	Vassoura para vaso sanitário.	Unid.	1.004
49	Desentupidor para vaso sanitário.	Unid.	230
50	Rodo 80CM. Especificações: Rodo cabo madeira, ou metal, revestimento impermeável, ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, limpeza de chão, dimensão rodo: 80 cm, cabo 1,2m. Obs.: Deverá conter dados de	Unid.	05

	procedência e identificação.		
51	Conjunto coleta seletiva. Especificações: Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras de 50 litros com uma estrutura metálica de alta resistência. Estas estruturas anti ferrugem são fabricadas em aço carbono 1010 – 1020 e tratado com tinta eletrostática em pó híbrido. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Conj.	150
52	Lixeira confeccionada em polietileno com pedal 50 litros, cores variadas e tampa preta.	Unid.	80
53	Lixeira redonda com pedal 40 litros.	Unid.	345
54	Contêiner plástico. Especificações: Contêiner plástico com rodas e pedal lateral. Capacidade 240 litros. Confeccionada em polipropileno com proteção UV ou em Polietileno de Alta Densidade. Medidas mínimas: Altura: 116cm / Largura: 57cm / Profundidade: 73cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	515

Lote 03

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Total
01	Saco para lixo 100 litros. Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo, largura 75cmx altura 105cm x espessura 0,12mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	10.632
02	Saco para lixo 40 litros. Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 40 litros, medindo, largura 60cmx espessura 0,05mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	5.635
03	Saco para lixo 60 litros. Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 60 litros, medindo, largura 80cmx espessura 0,08mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	4370
04	Saco para lixo 20 litros. Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 20 litros, medindo, largura 40cmx altura 50cm x espessura 0,006mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	7370
05	Saco plástico branco leitoso 100 litros. Especificações: Saco plástico branco leitoso, com identificação “resíduos infectantes”, para lixo hospitalar. Capacidade para 100L. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação. Pacote com 100 unidades.	Pct.	4.000
06	Saco plástico branco leitoso 40 litros. Especificações: Saco plástico branco leitoso, com identificação “resíduos infectantes”, para lixo hospitalar. Capacidade para 40L. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação. Pacote com 100 unidades.	Pct.	4.000
07	Saco plástico para mudas 31x35cm. Especificações: Saco para muda, em polietileno, preto, de baixa densidade, com furos para a drenagem	Kg.	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FIS
255
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EL 10/02/2002

	da água, sanfonas laterais e solda no fundo, tam. 31x35cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.		
08	Saco plástico para mudas 19x32cm. Especificações: Saco para muda, em polietileno, preto, de baixa densidade, com furos para a drenagem da água, sanfonas laterais e solda no fundo, tam. 19x32cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Kg.	200
09	Saco plástico para mudas 14x16cm. Especificações: Saco para muda, em polietileno, preto, de baixa densidade, com furos para a drenagem da água, sanfonas laterais e solda no fundo, tam. 14x16cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Kg.	200
10	Saco plástico para mudas 40x40cm. Especificações: Saco para muda, em polietileno, preto, de baixa densidade, com furos para a drenagem da água, sanfonas laterais e solda no fundo, tam. 40x40cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Kg.	200
11	Saco plástico para mudas 13x21cm. Especificações: Saco para muda, em polietileno, preto, de baixa densidade, com furos para a drenagem da água, sanfonas laterais e solda no fundo, tam. 13x21cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Kg.	200
12	Saco plástico transparente 1kg. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 1kg Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	50
13	Saco plástico transparente 2kg. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 2kg Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	30
14	Saco plástico transparente 3kg. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 3kg. Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	55
15	Saco plástico transparente 5kg. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 5kg Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	20
16	Saco alvejado. Especial de chão branco, medidas 50 x70cm 100% algodão.	Unid.	3.325

Lote 04

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Total
01	Ácido muriático. Especificações: Ácido muriático para limpeza geral, composto de ácido clorídrico e água, com registro no ministério da saúde, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante – 1000 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Litro	3.089

02	Água sanitária. Especificações: Água sanitária, composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5%. Embalado em frasco resistente c/ 1000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Litro	28780
03	Água sanitária. Especificações: Água sanitária, composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5%. Embalado em frasco resistente c/ 5000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Galão	3.190
04	Álcool etílico. Especificações: Álcool etílico hidratado 70° INPM para uso doméstico, com registro no INMETRO. Embalagem de 500ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	1840
05	Álcool etílico. Especificações: Álcool etílico hidratado 70° INPM para uso doméstico, com registro no INMETRO. Embalagem de 1000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	23955
06	Álcool gel. Especificações: Álcool gel, não inflamável, embalagem com 500ml (álcool etílico 70° GL). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	5.150
07	Álcool gel. Especificações: Álcool gel, não inflamável, embalagem com 1000ml (álcool etílico 70° GL). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	18.305
08	Álcool gel. Especificações: Álcool gel, não inflamável, embalagem com 4500ml (álcool etílico 70° GL). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Galão	1.250
09	Aromatizador de ambientes. Especificações: Aromatizador em aerosol, perfuma suavemente e proporciona uma sensação duradoura de ar puro no ambiente. Frasco com 400 ml. Fragrância: Lavanda. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Frasco	3.130
10	Cera líquida incolor. Especificações: Cera líquida incolor, para piso, composição básica parafina, emulsificante, conservante, água e perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, acondicionado em frasco com 1.000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	120
11	Desinfetante 5 litros. Especificações: Desinfetante super concentrado líquido transparente, preferencialmente, cor azul turquesa ph (solução a 1%): mínimo de 6,5 e máximo de 7. Fragrâncias lavanda. Embalagem com 5 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Balde	2.500
12	Desinfetante 1 litro. Especificações: Desinfetante: líquido, uso geral, ação bactericida e germicida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástica de 1000 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Litro	19.970
13	Desodorante sanitário. Especificações: Desodorante sólido para	Unid.	40.930



	sanitário (com suporte) com composição mínima declarado na embalagem ou rótulo, unidade com 30g de produto. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Lote 05

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Total
01	Detergente líquido. Especificações: Detergente líquido neutro frasco com 500ml, detergente líquido: para lavar louças, composição: tensoativos aniónicos, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, bloqueador óptico, corante, fragrância e veículo, biodegradável, embalagem de 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	24.224
02	Detergente líquido. Especificações: Detergente líquido neutro frasco com 5000ml, detergente líquido: para lavar louças, composição: tensoativos aniónicos, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, bloqueador óptico, corante, fragrância e veículo, biodegradável, embalagem de 5000 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Galão	820
03	Gel consistente. Especificações: Gel consistente, limpador multi uso e anti-estático, perfumado. Preferencialmente na cor azul com fragrância lavanda, ph (solução 1%): 6,8-7, produto, isento de substancia caustica. Embalagem: balde com 20 kg. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Balde	610
04	Hipoclorito de sódio. Especificações: Hipoclorito de sódio, apresentando 12% de cloro ativo em sua composição, ação germicida, desinfetante, desodorante, bactericida, fungicida e virucida. Embalagem com 50 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Bombona	1.050
05	Hipoclorito de sódio líquido. Especificações: Hipoclorito de sódio líquido, na concentração de 3%, embalagem de 1000 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Litro	1.880
06	Inseticida doméstico. Especificações: Inseticida doméstico, aerosol, inodoro de 300 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	1.800
07	Limpa vidro. Especificações: Limpa Vidro com álcool etílico, livre de solventes petroquímicos, o que permite uma superfície limpa e sem manchas. Embalagem de 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	1.100
08	Limpador multiuso. Especificações: Limpador Multiuso indicado para limpeza de todas superfícies laváveis, para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc. Embalagem 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	3.420

258
CONCEPÇÃO DE ITAITINGA
2002

09	Lustra móveis. Especificações: Lustra móveis composto a base de óleo extraído da árvore apocinácea, com consistência líquida, composto de óleo mineral, vegetal, solventes, etc, do tipo aromatizante suave, utilizado para lustrar móveis ou madeiras em geral, embalagem de 200ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	2.239
10	Polidor de alumínio. Especificações: Polidor de alumínio, composição: tensoativo aniónico, acidulante, tensoativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água, princípio ativo: ácido sulfônico, pH a 1% p/p (25°C): 2,0 a 3,0, líquido, frasco com 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	1.610
11	Sabão em barra a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etíleno, hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro. Pedras pesando: 200 gramas. Pacote com 5 unidades.	Pct.	3.110
12	Sabão em pasta de coco tensoativo anionico carboidrato aplicação limpeza pesada desingraxante caixa com 12 unidades de 500g	Pct.	325
13	Sabão em pó. Especificações: Sabão em Pó, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniónico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, pacote com 500g. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	14.476
14	Sabão líquido neutro 5000ml	Galão	805
15	Sabonete em barra. Especificações: Sabonete em barra com óleos aromáticos peso (90 gramas). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	250
16	Sabonete líquido. 200ml. Especificações: aspecto fisco líquido viscoso perolado na branca, composição etanol, isopropanol, propilenoglicol expessante, densidade de 1,02 a 1,03 aroma suave acidez neutra, teor ativo de 13 a 15, aplicação saboneteira para sabonetes líquido pronto uso.	Unid.	2.130
17	Sabonete líquido. Especificações: Sabonete líquido com formulação balanceada, antisséptico e enzimático, com registro na ANVISA, em frasco de 1000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Litro	4.215
18	Sabonete líquido. Especificações: Sabonete líquido com formulação balanceada, antisséptico e enzimático, com registro na ANVISA, em frasco de 5000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Galão	1.355
19	Saponáceo. Especificações: Saponáceo com detergente em pó cloro, para a limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas. Composto: Linear, alquilbezeno sulfanato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência, contém tensoativo	Unid.	3.730



	biodegradável. Embalagem de 300 gramas. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.		
20	Soda cáustica. Especificações: Soda Cáustica em escamas, embalagem com 500g. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	2.595

Lote 06

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Total
01	Avental plástico. Especificações: avental de plástico com amarras laterais sem mangas, confeccionado em tela de nylon, revestido com filme pvc 100% medindo no mínimo 60x90cm. Obs.: deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	763
02	Touca descartável. Especificações: touca confeccionada em tecido não tecido, elástico simples, pacote com 100 unidades. Obs.: deverá conter dados de procedência e identificação.	Pct.	947
03	Corda para varal. Especificações: corda para varal em polipropileno, trançada, 6mm, embalagem com 10 metros. Obs.: deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	90

Lote 07

Item	Especificações	Unid.	Qtd. Total
01	Dispenser de parede sabonete. Especificações: Dispenser de parede para sabonete: Confeccionada em plástico ABS na cor branca. Capacidade mínima de 800 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	825
02	Dispenser de parede papel toalha. Especificações: Dispenser de parede para papel toalha interfolhado: Confeccionada em plástico ABS na cor branca. Medidas mínimas: Altura 32 cm / Largura 26.7 cm / Profundidade 12.8 cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	825
03	Dispenser de parede para copo descartável 150/180/200ML.	Unid.	783
04	Dispenser de parede para copo descartável café.	Unid.	783
05	Dispenser compacto para álcool gel 500ml.	Unid.	855
06	Dispenser de parede pape higiênico. Especificações: Dispenser de parede para papel higiênico rolo grande de no mínimo 300 metros: Confeccionado em plástico ABS na cor branca. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	Unid.	723

2.1. Da Justificativa

2.1.1. Necessidade aquisição de materiais de limpeza para a manutenção das atividades das diversas secretarias do município, materiais esses de diversos usos, sob os quais a não realização destas compras compromete as atividades básicas dos serviços administrativos realizados pelo município.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, marca, unidade, quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, garantia, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos produtos apresentados, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

3.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço global/lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO E DO REAJUSTE

4.1. Para a execução do objeto serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para a licitante vencedora do lote.

4.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através da Secretaria Gestora, representada pela Ordenadora de Despesa e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da Lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

4.4. O Contrato terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício.

4.5. Os produtos deverão serem entregues em até 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão da ordem de compra.

4.6. Os preços não serão reajustados.

4.7. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

5. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.



5.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para a entrega dos produtos eventualmente fora das especificações.

5.4. As solicitações serão feitas mediante ordem de compra a ser emitida pela Secretaria.

5.5. Os produtos licitados poderão ser entregues de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compra, pela Secretaria Gestora, constando o local a serem entregue os produtos.

5.6. Os produtos licitados poderão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos produtos discriminados na ordem de compra pela administração, no local indicado na ordem de compra.

5.7. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no neste anexo, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.8. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5.9. Os produtos serão recebidos:

5.9.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos.

5.9.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes na proposta apresentada.

5.10. Aceitos os produtos serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.

5.11. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação dos produtos, em um prazo não superior a 03 (três) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus a Contratante.

5.12. Das Condições da Entrega dos Produtos:

5.12.1. Os produtos deverão ser transportados em caminhão tipo baú, específico para esse fim, previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar alteração química ou de qualquer natureza dos produtos, objeto da presente licitação.

5.12.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá e com máscara de proteção) com hábitos de higiene satisfatórios, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

5.12.4. Caso seja detectada falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o que está posto acima, a empresa deverá efetuar a troca no prazo de 1 (um) dia útil, após notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.12.5. A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante.



5.12. Os materiais deverão serem entregues no Almoxarifado Central, Itaitinga/CE, em dias e horários normais de expediente, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 h.

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Da Contratada

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, *royalties*, seguros, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itaitinga.

6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material realizado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.5. Responsabilizar-se pela fiel realização do contrato no prazo estabelecido.

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

6.8. Entregar os produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no local determinado pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6.9. Cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei nº 10.520/02.

6.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem desgaste, vícios, defeitos ou incorreções.

6.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6.12. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

6.14. Manter durante toda a vigência do contrato, à disposição da Contratante, equipamentos em conformidade com as características detalhadas no Termo de Referência.



- 6.15. Executar o contrato de acordo com as normas técnicas de segurança e legislação vigente, ficando sob a responsabilidade da contratada.
- 6.16. No caso de constatação da inadequação dos produtos às normas técnicas e exigências especificadas no Edital e na Proposta da Contratada, a Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequado às supracitadas condições.
- 6.17. Serão recusados pela administração os produtos em desconformidade com o presente termo, devendo a contratada providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias novos produtos, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da Lei e do Edital, sem qualquer ônus para a Contratante.
- 6.18. A Contratada deverá conceder garantia legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor dos produtos apresentados.

- Da Contratante

- 6.7.12. Indicar o local em que deverá ser entregue os produtos.
- 6.7.13. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.
- 6.7.14. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.7.15. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.
- 6.7.16. Fazer o acompanhamento na execução do contrato.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na entrega dos produtos registrados solicitado, contados do recebimento da compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos solicitados;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer

264
K
2002
SAÚDE

das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falha na execução do contrato não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias conforme planilha de controle de compras efetivamente utilizados, elaborada pela Secretaria Contratante e após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato;
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- d) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) CND emitida pela Prefeitura Municipal e,
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Contratante, à época da expedição da competente ordem de compra (Art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

10. GESTOR DO CONTRATO

10.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo (a) Secretário (a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11. VALOR DO INVESTIMENTO



11.1. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio elaborado pelo setor competente, observadas as disposições contidas no art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Habilitação Jurídica

12.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

12.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

12.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

12.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Documento de Identidade (com foto) do(s) sócio(s).

12.1.6. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física “CPF” do(s) sócio(s).

12.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

12.2.4. Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN);

12.2.5. Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

12.2.6. Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.2.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.2.8. Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

12.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.2.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em

que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.2.9.2. A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

12.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado no órgão competente e assinado por profissional contábil, registrado no Conselho Regional de Conselho de Contabilidade detentor de Certidão de Regularidade Profissional, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

12.3.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da avaliação, conforme o caso:

a) do balanço referido, cujos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas a seguir, terão de ser maiores que um (>1):

$$\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$

LG = -----

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

SG = -----

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$$

LC = -----

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

Justificativa: Os índices coadunam-se com o art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes.

O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

Nesse azo, os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, §5º, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram



estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

12.3.3. Por Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, considere-se o seguinte:

a) No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

12.3.4. Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá trazer o balanço patrimonial autenticado também pela Junta Comercial, conforme entendimento constante no Parecer nº 13/2017 de 22 de agosto de 2017, da lavra do Procurador Autárquico da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

12.3.5. Comprovação de capital social de 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação/lote.

12.3.6. Certidão negativa de falência/concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

12.4. Relativa à Qualificação Técnica:

12.4.1. A licitante deverá comprovar atestado de capacidade técnica para o desempenho de atividade pertinente, atestando que entregou produtos semelhantes e em quantitativos característicos com o objeto da licitação, cujo(s) atestado(s) será(ão) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

12.4.2. O atestado de capacidade técnica deverá apresentar a descrição completa, unidade e quantidades dos produtos, número do processo e contrato, nome e cargo da pessoa que assinou.

12.4.3. Declaração de que a empresa/licitante recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, tudo nos termos do art. 30, III da Lei nº 8.666/93.

12.4.3.1. O objetivo desta declaração, visa a empresa/licitante de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, não podendo a empresa/licitante alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório, sem prejuízo das demais determinações penalidades cabíveis.

12.5. Demais Documentos de Habilitação:

12.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

12.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

12.5.3. A Pregoeira poderá solicitar a qualquer tempo, quaisquer documentos para fins de esclarecimento dos documentos apresentados, devendo a licitante apresentar no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas as devidas informações, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO



13.1. O proponente vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, podendo este prazo ser prorrogado, desde que apresentada as devidas justificativas.

13.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará multa de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, ainda, a concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração pública.

13.3. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento (documentos de identidade, contrato social ou outro equivalente, procuração reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa (se for o caso).

13.4. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro/Contrato, será verificada a aceitabilidade da proposta e a habilitação de outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, a ele adjudicado o objeto do certame e convocado para celebrar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.5. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro Contrato correspondente, consoante prazos e condições de descritos nos anexos deste edital.

13.6. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o município, representado pelo (a) ordenador (a) de despesas, doravante denominado Contratante, e a licitante vencedora, doravante denominada Contratada, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da procuradoria jurídica do Município de Itaitinga-Ce.

13.7. Se a licitante vencedora não assinar o Termo de contrato no prazo estabelecido é facultado ao (a) ordenador (a) de despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação;

13.8. A licitante adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;

13.9. O termo de contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores.

14.10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.10.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

14.10.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à



realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade.

14.10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.10.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.10.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14.10.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.10.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.10.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada o fiel e correta entrega para fins de pagamento.

15.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

15.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

15.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela Secretaria, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado Fiscal de Contrato.



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

LOTE 01																			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M AMB	AGRI	ESP	EDUC	SAÚDE	A SOC	FMSS	CONT	SEG	TOTAL
1	BARBANTE: Especificações: Barbante de algodão 8 fios – aprox. 148m / 200g. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	rolo	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
2	CORDAO RABO DE RATO: Especificações: Cordão rabo de rato, polipropileno, 2mm, cores variadas, rolo com 100m. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	rolo	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
3	COPO DESCARTÁVEL, 250ML. Especificações: Copo descartável Cap.200ml confecionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbação devem apresentar sujeide interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6250	0	0	0	0	0	6250

MUNICÍPIO DE ITAITINGA
 LEI 10.520/2002
 CASO DE PRECISÃO



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

4	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Especificações: Copo descartável Cap.200ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogênicos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas,não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pet	750	50	1.500	1.500	1.500	500	30	50	400	6,250	15.000	3.000	400	50	2000	33030
5	COPO DESCARTÁVEL 50ML.. Especificações: Copo descartável para Café – Cap.50ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida.Os copos devem ser homogênicos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas,não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pet	750	50	1.500	1.500	1.500	500	10	50	400	6,250	15.000	3.000	400	50	2000	33010

271
17.3.2012
MUNICIPAL DE ITAITINGA
F.I.S.
20 DE MARÇO DE 2012

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

				500	300	500	50	2000	20	20	500	4320	2000	3000	5000	5000	14090	
6	GUARDANAPO DE PAPEL	Especificações:	pct	500	30	50	50	2000	20	20	500	4320	2000	3000	5000	5000	14090	
	Guardanapo de papel, medidas: 20 x 22,5cm, embalados em pacotes plásticos com 50 unidades, com boa qualidade de absorção sem furos materiais estranhos ou sujidades.																	
Obs.:	Deverá conter dados de procedência e identificação.																	
7	GUARDANAPO DE PAPEL	Especificações:	pct	500	30	50	50	2000	20	20	500	4320	2000	3000	5000	5000	14090	
	Guardanapo de papel, medidas: 32,5 x 32,5cm, embalados em pacotes plásticos com 50 unidades, com boa qualidade de absorção sem furos materiais estranhos ou sujidades.																	
Obs.:	Deverá conter dados de procedência e identificação.																	
8	PAPIEL HIGIÊNICO	Especificações: Papel higiênico neutro, rolo grande de 30 m, branco (alvo), produzido com fibras 100% naturais (100% celulose), não reciclado, macio e resistência adequada ao uso, que não cause irritações dermaticas. Pacote com 8 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	1.000	30	500	500	1.500	400	300	300	100	7600	8000	40000	60	1000	25850
9	PAPIEL TOALHA INTERFOLHA	Especificações: Papel toalha interfolha, 2 dobras, 100% celulose, virgem, alta absorção, gofrado, branco, med aprox 22x20,7cm, caixa com 10 pacotes de 200 folhas. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	200	20	50	50	30	200	50	50	100	2000	500	500	50	20	3470
10	PAPIEL TOALHA	Especificações: Papel toalha em rolo branco, 100% fibras celulósicas, pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 22 x 20,0 cm, variação +/- 1cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	300	20	50	50	60	50	50	50	1020	1000	10000	0	0	0	3700

272
MUNICIPAL DE ITAITINGA FLS

2020-04-24

www.itaitinga.ce.gov.br

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Itaitinga - Ce
(85) 3377-1361



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
Construindo novos caminhos

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA - PIANO DE DESCRIÇÃO POR UNIDADE GESTORA

11	FACA DESCARTAVEL.	Especificações:	Faca descartável em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	200	0	20	20	50	0	50	50	0	0	0
12	GARFO DESCARTAVEL.	Especificações:	Garfo descartável em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	200	0	20	20	50	50	50	0	0	0	0
13	COLHER DESCARTAVEL.	Especificações:	Colher descartável em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	200	0	20	20	50	50	50	0	0	0	0
14	PRATO DESCARTAVEL.	Especificações:	Prato de plástico descartável branco com 15 cm, fundo, pacote 10 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	200	0	20	20	100	150	10	50	0	0	0
15	PALITO PARA CHURRASCO.	Especificações:	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M AMB	AGRI	ESP	EDUC	SAÚDE	A SOC	FMSS	CONT	SEG	0
1	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 08 litros, cores variadas.	unid	10	0	0	0	0	0	30	0	5				50	30			125
2	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 20 litros, cores variadas.	unid	10	0	0	0	0	0	10	0	5				100	30			155
3	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 10 litros, com alça de aço galvanizado, cores variadas.	unid	20	0	20	20	0		0	10	30	58	500	100	20		50	848	
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 15 litros, com alça de aço galvanizado, cores variadas.	unid	0	0	20	20	20	100	20	40	40	55	500	50	0	0	0	885	

274

20/02/2002

CIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VATUÍ
construindo novos caminhos

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00-22-04-13-001PERP

ANEXO I: BO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

5	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 20 litros, com alça de aço galvanizado, cores variadas.	unid	5	0	0	0	0	0	0	20	0	5	5	55	250	50	0	4	0	394
6	CESTO COM TAMPA BASCULANTE 100L. Especificações: Cesto para lixo com tampa basculante, sem pedal, estrutura reforçada e alta resistência a impacto. Fabricado em polipropileno, capacidade 100 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	5	0	5	5	5	50	10	20	20	5	48	200	60	5	0	20	458	
7	CESTO COM TAMPA BASCULANTE 50L. Especificações: Cesto para lixo com tampa basculante, sem pedal, estrutura reforçada e alta resistência a impacto. Fabricado em polipropileno, capacidade 50 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	5	0	0	0	0	50	10	20	20	0	25	0	100	0	0	0	230	
8	CESTO PARA LIXO 12L. Especificações: Cesto para lixo com tampa e pedal, estrutura reforçada e alta resistência a impacto. Fabricado em polipropileno. Capacidade 12 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	15	5	0	0	0	100	12	20	0	10	500	400	100	10	4	20	1286	
9	CESTO PARA LIXO 30L. Especificações: Cesto para lixo com tampa e pedal, estrutura reforçada e alta resistência a impacto. Fabricado em polipropileno. Capacidade 30 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	10	0	0	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	0	0	0	50	
10	CESTO PARA LIXO 110L.00. Especificações: Cesto telado para papéis, de plástico, no formato redondo, vazado, telado, tam aprov 28x27cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	50	10	50	50	100	20	40	40	20	100	500	100	20	8	~	50	1208	

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

			per	100	0	30	30	300	250	60	48	48	2000	48	48	48	48	120	3220		
11	ESPONJA DF LÂ DE AÇO.	Especificações:	Esponja de lâ em aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medida mínimo de 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	200	0	50	50	800	300	100	100	120	2000	120	120	120	120	200	4450	
12	ESPONJA DUPLA FACE.	Especificações:	Esponja dupla face, multiuso, antibacteriana, espuma amarela poliuretana com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	200	10	50	50	50	300	400	50	50	60	2000	60	60	60	60	200	3660
13	FLANELA P/LIMPEZA.	Especificações:	Flanela para limpeza de pó, no tam approx de 30x65 cm, overlocadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, 100% algodão. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	200	10	50	50	50	300	400	50	50	60	2000	60	60	60	60	200	276
14	FÓSFORO.	Especificações:	Fósforo confecionado em madeira de 1 ^a qualidade, acabamento perfeito com pontas abrasivas, medindo aproximadamente 6cm de comprimento no total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 paletitos reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	per	30	0	30	30	30	100	150	50	10	10	30	90	2000	10	10	10	2590
15	LUVA MULTIUSO P M G.	Especificações:	Luva multiuso, cano longo, fabricada em látex natural, tamanho P, M, G. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	par	50	0	0	0	0	150	40	30	30	20	100	500	300	20	0	30	1270
16	LUVA DE SEGURANÇA.	Especificações:	Luva multiuso, confecionada em resina vinílica, não esterilizada sem pulverização interna de pó biabsorvíveis (amido de milho) ambidestra superfície externa lisa. Cx com 50 unid tamanho M	cx	0	0	0	0	0	50	0	0	5	0	2290	200	0	0	0	2545	



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

17	PÁ PARA LIXO AÇO. Especificações: Vá média para lixo: Chapa em Aço 24, cabo com 50 cm, plastificado e pinhado. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	5	0	5	5	5	100)		10	5	5	5	80)	50	20	5	3	10	308
18	PÁ CLÍFATORA COM TAMPAS	unid	5	0	5	5	5	50)	100)	10	10	5			250)	30	5	2	10	492
19	PÁ PARA LIXO. Especificações: Pá para lixo em polipropileno, cabo móvel em madeira, revestido com plástico polipropileno medindo 70 cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	5	0	50)	50	50)			20	20	5	28	250)	30	5	3	10	576	
20	MOP PÓ 60 CM	unid	5	0	5	5	5	20)	20)	20	20	10	30)	500)	10	10	0	10	670	
21	MOP PÓ 60 CM REFILE	unid	10	0	10	10	10	50)	50)	50	50	15	90)	1500)	30	15	0	15	1905	
22	MOP PÓ INDUSTRIAL	unid	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	
23	MOP PÓ INDUSTRIAL REFILE	unid	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	40	0	0	0	40	
24	MOP SPRAY	unid	0	0	0	0	0			20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	
25	MOP SPRAY REFILE	unid	0	0	0	0	0			50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	
26	CISCADOR	unid	0	0	0	0	0			5	20	5	10	10)	20	50	0	0	120	
27	PALHA DE AÇO. Especificações: Palha de Aço para uso profissional e doméstico utilizada para limpeza de assalhos, pisos, vidros, lajotas, azulejos, paredes, lajes, etc. Pacote com 08 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	10	0	5	5	5	100)	10	10	10	60)	0	400)	0	60)	0	60)	735	
28	PANO DE CHÃO. Especificações: Pano de chão tipo saco, duplo, larado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 65cmx35cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	120	20)	80)	80)	1.000)	150)	100)	100)	80)	0	2000)	2000)	80)	80)	80)	80)	6030	

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO LI DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

			per	100	20	30	30	500	36	20	200	110	3000	500	200	30	200	5026
29	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO. Especificações: Pano de limpeza multiuso do tipo perflex. Tam aprox 33x60cm. Pacote com 05 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	100	0	50	50	500	60	50	50	50	50	3325	500	1000	50	0	80
30	PANO DE PRAVY. Especificações: Pano de prato em tecido 100% algodão, tamanho mínimo de 45x65cm, com acabamento nas bordas. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	100	0	50	50	500	60	50	50	50	50	3325	500	1000	50	0	5915
31	LENCÔ Umidificador	per	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50
32	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	unid	30	0	10	10	10	20	20	20	10	10	200	100	100	10	0	20
33	FILMI PVC. Especificações: Filme plástico PVC para alimentos, tamanho aprox. 0,28X30m. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	rolo	50	0	5	5	5	100	0	0	5	20	60	400	60	20	0	20
34	PRENDEDOR DE ROUPA. Especificações: Prendedor de roupa de madeira, pacote c/ 12 Unidades – selo INMETRO. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	per	0	0	0	0	0	100	0	0	5	0	0	0	0	0	0	105
35	RODO 40CM. Especificações: Rodo cabo madeira revestimento impermeável ou metal ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, limpeza de chão, dimensão rodo: 40 cm, cabo 1200 mm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	50	0	20	20	20	100	0	100	50	0	110	0	60	0	0	530
36	RODO 30CM: Especificações: Rodo cabo madeira revestimento impermeável ou metal ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, limpeza de chão, dimensão rodo: 30 cm, cabo 1200 mm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	90	400	60	15	4	609

MUNICÍPIO DE ITAITINGA

FLS

728

1.520/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
Construindo novos caminhos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00-32-04-13-0011PEB

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLASHA PESCRITIVA POR UNIDADE GESTORA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Itaitinga - Ceará
(85) 3377-1364



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M A M B	AGRI	ESP	EDUC	SAÚDE	A SOC	FMSS	CONT	SEG	0	
1	SACO PARA LIXO 100L - Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo, largura 75cm altura 105cm x espessura 0,12mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	700	0	100	100	100	2000	20	100	50	50	1.300	5000	1000	50	12	50	10632	
51	CONJUNTO COLETIVA SELETIVA. Especificações: Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras de 50 litros com uma estrutura metálica de alta resistência. Estas estruturas anti ferrugem são fabricadas em aço carbono 1010 – 1020 e tratado com tinta eletrostática em pó híbrido. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	conj-	5	0	5	5	5	20	0	20	5	5	0	50	20	5	0	5	150	
52	LIXEIRA CONFECIONADA EM POLIETILENO COM PÉDAL, 50 LITROS, CORRIS VARIADAS E TAMPA PRETA	5	0	5	5	5	5	20	0	20	0	5	0	15	0	0	0	0	80	
53	LIXEIRA REDONDA COM PÉDAL, 40 LITROS	unid	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	60	200	60	5	0	5	345
54	CONTÉINER PLÁSTICO. Especificações: Contêiner plástico com rodas e pédal lateral. Capacidade 240 litros. Confeccionada em polipropileno com proteção UV ou em Polietileno de Alta Densidade. MEDIDAS MINIMAS: Altura: 110cm / Largura: 57cm / Profundidade: 73cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid.	0	0	0	0	0	20	0	20	20	5	20	400	20	5	0	5	515	
LOTE 03																			0	

281
C.E. 03/2020/2062
CAUVEKLU



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001/ERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

2	SACO PARA LIXO 40L.. Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 40 litros, medindo, largura 60cmx espessura 0,05mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	700	0	100	100	100	1,000	30	100	50	50	50	290	2000	1000	50	15	50
3	SACO PARA LIXO 60L.. Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 60 litros, medindo, largura 80cmx espessura 0,08mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	700	0	0	0	0	0	30	100	50	50	50	340	2000	1000	50	0	50
4	SACO PARA LIXO 20L.. Especificações: Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 20 litros, medindo, largura 40cmx altura 50cm x espessura 0,006mm, na cor preta, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	200	20	100	100	100	200	0	100	50	70	70	290	5000	1000	70	0	70
5	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOZO 100 LITROS. Especificações: Saco plástico branco leitoso, com identificação "resíduos infectantes", para lixo hospitalar. Capacidade para 100L.. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.Pacote com 100 unidades.	pct	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4000	0	0	0	0	4000
6	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOZO 40 LITROS. Especificações: Saco plástico branco leitoso, com identificação "resíduos infectantes", para lixo hospitalar. Capacidade para 40L.. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.Pacote com 100 unidades.	pct	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4000	0	0	0	0	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTINING
Construindo novos caminhos

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001/PERP

ANEXO LI - BO TERMO DE REFERÊNCIA - PI ASII HA DESCRIPTIVA BOB UNIRADE GESTORA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M.AMB	AGRI	ESP	EDUC	SAUDE	A.SOC	FMSS	CONT	SEG	0
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Especificações: Ácido muriático para limpeza geral, composto de ácido clorídrico e água, com registro no ministério da saúde, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante – 1000 ml.	litro	200	5	30	30	1000	24	100	50	60	780	400	200	60	60	60	3089	
15	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1KG. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 1kg. Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pet	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	
16	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2KG. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 2kg. Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pet	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
17	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 3KG. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 3kg. Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pet	0	0	0	0	0	50	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	55
18	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5KG. Especificações: Saco plástico confeccionado em polietileno, transparente, atóxico, capacidade para 5kg. Pacote 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pet	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
19	SACO ALVEJADO Especie de chão branco, medidas 50 x70cm 100% algodão.	unid	0	0	0	0	0	0	0	0	50	925	2000	250	50	0	50	0	3325
LOTE 04																			0

284
20.2007
FIS
C.R.
C.E.
C.U.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

			litro	1.000	20	360	360	360	2.000	130	400	50	100	18000	50000	8000	100	0	100	28780
2	ÁGUA SANITÁRIA. Especificações: Água sanitária, composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5%. Embalado em frasco resistente c/ 1000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	galão	200	0	20	20	20	200	0	20	20	30	200	20000	4000	30	0	0	30	3190
3	ÁGUA SANITÁRIA. Especificações: Água sanitária, composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5%. Embalado em frasco resistente c/ 5000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	galão	200	0	20	20	20	200	0	20	20	30	200	20000	4000	30	0	0	0	30
4	ÁLCOOL ETÍLICO. Especificações: Álcool etílico hidratado 70º INPM para uso doméstico, com registro no IMETRO. Embalagem de 500ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	200	20	50	50	50	100	250	100	40	0	80	100	8000	0	0	0	0	1840
5	ÁLCOOL ETÍLICO. Especificações: Álcool etílico hidratado 70º INPM para uso doméstico, com registro no IMETRO. Embalagem de 1000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	100	0	25	25	25	100	0	0	40	160	160	18000	50000	0	160	160	160	23955
6	ÁLCOOL GLÍC. Especificações: Álcool gel, não inflamável, embalagem com 500ml (álcool etílico 70º GL). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	200	40	50	50	50	100	160	60	60	100	100	25000	15000	100	80	80	100	5150
7	ÁLCOOL GLÍC.. Especificações: Álcool gel, não inflamável, embalagem com 1000ml (álcool etílico 70º GL). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	100	0	25	25	25	100	0	30	0	18000	0	0	0	0	0	0	0	18305
8	ÁLCOOL GLÍC.. Especificações: Álcool gel, não inflamável, embalagem com 4500ml (álcool etílico 70º GL). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	galão	50	0	20	20	20	50	0	0	10	20	0	10000	20	120	0	0	0	1250

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M.AMB	AGRI	ESP	EDUC	SAÚDE	A SOC	EMSS	CONT	SEG
10	AROMATIZADOR DE AMBIENTES. Especificações: Aromatizador em aerosol, perfuma suavemente e proporciona uma sensação duradoura de ar puro no ambiente. Frasco com 400 ml. Fragrância: Lavanda. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	frasco	100	20	100	100	100	50	200	100	50	50	130	1000	1000	50	3130	
11	CLERA LIQUIDA INCOLOR. Especificações: Cera líquida incolor, para piso, composição básica paralina, emulsificante, conservante, água e perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, acondicionado em frasco com 1,000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	0	0	0	0	0	20	0	100	0	0	0	0	0	0	120	
12	DESINFETANTE 5 LITROS. Especificações: Desinfetante super concentrado líquido transparente, preferencialmente, cor azul turquesa ph (solução a 1º): mínimo de 6,5 e máximo de 7. Fragrâncias lavanda. Embalagem com 5 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	balde	100	0	0	0	0	50	0	20	20	20	320	400	1500	20	2500	
13	DESINFETANTE 1 LITRO. Especificações: Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida e germicida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástica de 1000 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	litro	1.000	30	300	300	300	2.000	300	100	50	50	10440	2000	3000	50	19970	
14	DESOUDORANTE SANITÁRIO. Especificações: Desodorante sólido para sanitário (com suporte) com composição mínima declarado na embalagem ou rótulo, unidade com 30g de produto. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	1.000	50	200	200	1.000	300	200	100	200	200	23400	10000	3500	200	180	
LOTE 05																		

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

			unid	1.000	0	50	50	200	300	400	50	96	17280	3000	1400	96	96	96	24224	
1	DETERGENTE LÍQUIDO. Especificações: Detergente líquido neutro frasco com 500ml, detergente líquido para lavar louças, composição: tensativos aniónicos, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, bloqueador óptico, corante, fragrância e veículo, biodegradável, embalagem de 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	galão	0	0	0	0	50	0	0	0	5	0	185	500	60	0	0	20	820	
2	DETERGENTE LÍQUIDO. Especificações: Detergente líquido neutro frasco com 500ml, detergente líquido para lavar louças, composição: tensativos aniónicos, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, bloqueador óptico, corante, fragrância e veículo, biodegradável, embalagem de 5000 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	balde	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	185	500	60	0	0	20	820	
3	GEL CONSISTÊNCIA. Especificações: Gel consistente, limpador multi uso e anti-estático, perfumado. Preferencialmente na cor azul com fragrância lavanda, ph (solução 1º): 6,8-7,1, produto isento de substância caustica. Embalagem: balde com 20kg. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	balde	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	5	0	0	0	0	610	
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO. Especificações: hipoclorito de sódio, apresentando 12ºo de cloro ativo em sua composição, ação germicida, desinfetante, desodorante, bactericida, fungicida e virucida. Embalagem com 50 litros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	bombom	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	20	1000	20	0	0	1050
5	Hipoclorito de sódio líquido. Especificações: hipoclorito de sódio líquido, na concentração de 3ºo, embalagem de 1000 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	litro	200	0	20	20	20	0	0	50	0	50	200	1000	200	1000	20	0	0	1880

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

			unid	50	10	20	20	50	50	20	20	30	250	600	600	30	0	30
6	INSETICIDA DOMÉSTICO. Especificações: inseticida doméstico, aerossol, inodoro de 300 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid																1800
7	LIMPA VIDRO. Especificações: Limpador de vidro com álcool etílico, livre de solventes petroquímicos, o que permite uma superfície limpa e sem manchas. Embalagem de 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	100	10	20	20	50	200	50	50	50	20	120	400	0	20	0	1100
8	LIMPADOR MULTIUSO. Especificações: Limpador multiuso indicado para limpeza de todas superfícies laváveis, para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc. Embalagem 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	200	20	50	50	100	150	100	50	50	50	500	1000	1000	50	0	50
9	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Lustre móveis composto a base de óleo extraído da árvore apocinácea, com consistência líquida, composto de óleo mineral, vegetal, solventes, etc, do tipo aromatizante suave, utilizado para lustrar móveis ou madeiras em geral, embalagem de 200ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	50	10	30	30	30	50	200	50	50	10	85	400	1200	10	24	10
10	POLIDOR DE ALUMÍNIO. Especificações: Polidor de alumínio, composto: tensativo aniónico, acidulante, tensativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água, princípio ativo: ácido sulfônico, pH a 1ºp (25°C); 2,0 a 3,0, líquido, frasco com 500 ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	50	0	20	20	20	150	10	10	10	10	80	200	1000	100	0	10
11	SABÃO EMBARRA a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido cítrico, hidroxidofósfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro. Pedras: 200 gramas. Pacote com 5 unidades.	pet	30	0	0	0	0	50	100	50	50	10	1400	400	1000	C/ 10 PET 20/200	288	3110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRATINGA** Construindo novos caminhos

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

12	SABÃO EM PASTA DE COCO tensativo anionico carboidrato aplicação limpeza pesada desengraxante caixa com 12 unidades de 500g	pct	50	0	5	5	5	5	20	0	10	10	0	20	200	0	0	0	0	
13	SABÃO EM PÓ. Especificações: Sabão em Pó, com detergente para lavar roupas, composto de tensivo aniónico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tampionantes, corantes, essência, água, alquila benzeno sulfonato de sódio, pacote com 500g. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pct	30	0	0	0	0	500	500	100	50	24	11000	1000	1200	0	24	24	14476	
14	SABÃO LIQUÍDIO NEUTRO 5000ML	galao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	300	500	0	805	
15	SABONETE EM BARRA. Especificações: Sabonete em barra com óleos aromáticos peso (90 gramas). Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	und	100	0	0	0	0	0	100	0	50	0	0	0	0	0	0	0	250	
16	SABONETE LÍQUIDO, 200ml Especificações: aspecto físcio líquido viscoso perolado na branca, composição etanol, isopropanol, propilenoglicol expessante, densidade de 1,02 a 1,03 aroma suave acidez neutra, teor ativo de 13 a 15, aplicação saboneteira para sabonetes líquido pronto uso.	und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	50	2000	0	20	0	2130	
17	SABONETE LÍQUIDO. Especificações: Sabonete líquido com formulação balanceada, antisséptico e enzimático, com registro na ANVISA, em frasco de 1000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	litro	300	20	50	50	100	0	100	0	15	500	2000	1000	15	0	15	0	4215	
18	SABONETE LÍQUIDO. Especificações: Sabonete líquido com formulação balanceada, antisséptico e enzimático, com registro na ANVISA, em frasco de 5000ml. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	galao	0	0	0	0	0	0	60	0	5	40	80	1000	50	40	40	40	1355	

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.22.04.13.001PERP

ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - PLANILHA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M.AMB	AGRI	ESP	EDUC	SAÚDE	A.SOC	FMSS	CONT	SEG	0
19	SAPONACEO. Especificações: Saponáceo com detergente em pó cloro, para a limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas. Composto: Linear, alquilbenzeno sulfato de sódio, agente abrasivo, corante e essência, contém tensativo biodegradável. Embalagem de 300 gramas. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	50	0	0	0	0	30	0	50	0	0	200	400	3000	0	0	0	3730
20	SODA CAUSTICA. Especificações: Soda Cáustica em escamas, embalagem com 500g. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	50	0	5	5	5	50	50	20	10	600	1200	600	0	0	0	0	2595
LOTE 16																			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M.AMB	AGRI	ESP	EDUC	SAÚDE	A.SOC	FMSS	CONT	SEG	0
1	AVENTAL PLÁSTICO. Especificações: Avental de plástico com amarras laterais sem mangas, confeccionado em tela de nylon, revestido com filme PVC 100 ^{µm} medindo no mínimo 60x90cm. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	40	0	5	5	5	10	20	20	20	10	28	500	80	10	0	10	763
2	TOUCA DESCARTÁVEL. Especificações: Touca confeccionada em tecido não tecido, elástico simples, pacote com 100 unidades. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	pete	40	0	5	5	5	10	20	20	20	10	142	500	150	10	0	10	947
3	CORDA PARA VARAL. Especificações: Corda para varal em polipropileno, trançada, 6mm, embalagem com 10 metros. Obs.: Deverá conter dados de procedência e identificação.	unid	0	0	0	0	0	10	40	20	20	0	0	0	0	0	0	0	90
LOTE 06																			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	GAB	PGM	ADM	FIN	PLAN	INFRA	CULT	M.AMB	AGRI	ESP	EDUC	SAÚDE	A.SOC	FMSS	CONT	SEG	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS
Construindo novos caminhos

EDITAL DE PREGÃO ELETÔNICO N° 0022-04/13-0001/PERPB

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA - PIANI HA DESCRIPTIVA POR UNIDADE GESTORA